



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

PLANO DE TRABALHO Nº 1004/2021 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 23 de julho de 2021.

Anexo I

PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS DA UFRN

1.1 Órgão/Entidade

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE

1.2 CNPJ

24.365.710/0001-83

1.3 Endereço

Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Bairro de Lagoa Nova

1.4 Cidade

Natal

**1.5
UF**

RN

1.6 CEP

59078-970

**1.7 Esfera
Administrativa**

Federal

**1.8
DDD**

84

1.9 Fone
3215-3119

1.10 Fax

1.11 E-mail

reitor@reitoria.ufrn.br

**1.12
Conta
Corrente**

Conta
Única

1.13 Banco
Banco do
Brasil

**1.14
Agência**

1668-3

**1.15 Praça de
Pagamento**

Natal

1.16 Nome do Responsável

José Daniel Diniz Melo

1.17 CPF

1.18 Nº RG/Órgão Expedidor	1.19 Cargo Professor	1.20 Função Reitor	1.21 Matrícula 1202134
-------------------------------------------	------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------

1.22 Endereço Residencial

1.23 CEP

2 - DADOS CADASTRAIS DA COOPERADA

2.1 Órgão/Entidade INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		2. 2 CNPJ 108383653/0001-06	
2. 3 Endereço Av. Rio Branco, 50 - Santa Lúcia			
2. 4 Cidade Vitória	2. 5 UF ES	2. 6 CEP 29056-255	2. 7 Esfera Administrativa Federal
2. 8 DDD 27	2.9 Fone 3357-7500	2.10 Fax 3357-7500 - r. 2003	2.11 E-mail gabinete@ifes.edu.br
2.12 Conta Corrente Conta Única	2.13 Banco Banco do Brasil	2.14 Agência 3480	2.15 Praça de Pagamento Vitória
2.16 Nome do Responsável JADIR JOSÉ PELA		2.17 CPF	
2.18 Nº RG/Órgão Expedidor	2.19 Cargo Professor	2.20 Função Reitor	2.21 Matrícula 269990

2.22 Endereço Residencial	2.23 CEP
----------------------------------	-----------------

3 - DISCRIMINAÇÃO DA COOPERAÇÃO

3.1 Objeto da cooperação	3.2 Período de Execução	
<p>Reintegrar o INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO à Rede Pública SIG-UFRN para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais.</p>	<p>3.2.1 Início</p> <p><i>Data de assinatura do termo de cooperação</i></p>	<p>3.2.2 Término</p> <p><i>3 anos a partir da assinatura</i></p>
<p>3.3 Justificativa</p> <p>Com a ampliação do Instituto Federal do Espírito Santo, surgiu a necessidade de um sistema integrado de gestão para o gerenciamento do grande fluxo de informações e da modernização, agilidade, confiabilidade e transparência nos processos internos institucionais. Após uma ampla análise de várias opções de mercado, em 25 de abril de 2013, por um período de 3 anos, o Ifes assinou o Termo de Cooperação nº 01/2013 com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), cujo objeto foi o suporte à implantação do ERP (Enterprise Resource Planning) denominado Sistemas Institucionais Integrados de Gestão (SIG), desenvolvido pela Universidade.</p> <p>No período de 2013 a 2020, o Termo de Cooperação foi objeto de dois aditivos, tendo sido mantidos os apoios técnico e negocial, bem como o repasse de atualizações do ambiente.</p> <p>Nesse período o regulamento interno da UFRN, que trata da oferta do SIG para os demais órgãos da Administração Pública Federal, foram atualizados, o que impossibilitou a continuidade da cooperação institucional por meio de de novo aditivo ao Termo de 2013.</p> <p>No ano de 2019, a alta gestão do Ifes elaborou o Planejamento Estratégico Institucional, alinhado com o PDI, onde, pela primeira vez, a implantação dos módulos que compõe os sistemas supracitados, teve seu percentual definido no item 32 do Plano de Metas do PDTIC 2019 - 2020. O Planejamento Estratégico Institucional na íntegra está disponível no link https://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_48_2019_-_PDI_-_Anexo.pdf</p> <p>Assim a previsão do Planejamento Estratégico Institucional é que todos os módulos do SIG, que serão utilizados efetivamente pelo Ifes, estejam implantados em 2022. Portanto, dado o fim da vigência do Termo de 2013, bem como os demais aspectos relativos ao ajuste, acima relatados, será necessária a assinatura de novo ajuste entre Ifes e UFRN, tendo em vista a necessidade de atendimento das metas supracitadas.</p>		
<p>3.4 Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN</p> <p>As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática", celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:</p>		

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2021 a 2024:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

4 - ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO E APOIO NEGOCIAL

Apoio técnico: objetiva elucidar questões técnicas, incluindo treinamentos sobre a arquitetura dos sistemas SIG-UFRN para que a cooperada absorva o conhecimento necessário à boa implantação dos sistemas em sua unidade, totalizando, conforme quadro abaixo:

Sistema	Horas/Ano
SIPAC	200

SIGAA	220
SIGRH	100
ORBITAIS	60

Apoio Negocial: visa à participação de pessoal vinculado à UFRN em elucidar questões negociais para que a cooperada possa conhecer o processo de trabalho da UFRN e então adequar a realidade de sua instituição, totalizando, conforme quadro abaixo:

Sistema	Horas/Ano
SIPAC	200
SIGAA	220
SIGRH	100
ORBITAIS	60

4.1. Planilha de quantitativos das atividades de apoio técnico e apoio negocial e atualizações

Sistemas	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med	Qtde	Início	Término
1. Recursos Humanos (SIGRH)	1.1 Apoio Negocial	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura
	1.2 Apoio Técnico	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura
	1.3 Atualizações	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura
2. Administrativo (SIPAC)	2.1 Apoio Negocial	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura

	2.2 Apoio Técnico	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura
	2.3 Atualizações	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura
3. Acadêmico (SIGAA)	3.1 Apoio Negocial	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura
	3.2 Apoio Técnico	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura
	3.3 Atualizações	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura
4. Orbitais	4.1 Apoio Negocial	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura
	4.2 Apoio Técnico	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura
	4.3 Atualizações	Meses	36	Assinatura do acordo de cooperação	3 anos a partir da assinatura

4.2. Planilha de custos analítica das atividades de apoio técnico, apoio negocial e CDI

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	Total	Perfil IV
Apoio técnico	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 87.000,00
Apoio negocial	R\$ 40.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 116.000,00	R\$ 116.000,00
(a) CDI:						R\$ 179.042,51

(b) TOTAL ANUAL (apoio Técnico + apoio Negocial + CDI): R\$
382.042,51

(c) TOTAL A PAGAR EM 3 ANOS (bx3): R\$
1.146.127,52

4.3. Cronograma de desembolso para financiamento das atividades de apoio técnico, apoio negocial e CDI (R\$ 1.146.127,52)

Data	Natureza da Despesa	Valor
30 dias após a assinatura do acordo de cooperação	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 179.042,51
Julho/2022	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 382.042,51
Julho/2023	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 382.042,51
Janeiro/2024	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 203.000,00

(Assinado digitalmente em 23/07/2021 17:21)
JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 27/07/2021 14:42)
JADIR JOSE PELA
ASSINANTE EXTERNO

Processo Associado: 23077.045393/2021-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1004**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **23/07/2021** e o código de verificação: **b4cbfd3441**